




**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno DÁ PUBLICIDADE QUE NÃO HÁ PROJETOS A SEREM APRECIADOS NA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária